##  [Resolução Específica nº : 01543/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.543-de-10-de-junho-de-2019-162426659)

**Data de publicação : 11/06/2019**

**Empresa:** A M Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Importação e Exportação Ltda - EPP

**Produto:** CLORO 65% DESINFETANTE PARA PISCINA
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Produto:** SODA CÁUSTICA SUPER BRILHO
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Recolhimento
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Exposição à venda e fabricação de produtos sem registro, infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.